

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº 2020

(Dos Srs. Israel Batista, Célio Studart, Enrico Misasi e Srª Leandre Dal Ponte)

Solicita informações ao sr. Ricardo Salles, Ministro de Estado do Meio Ambiente, sobre as ações, programas e projetos voltados ao combate às queimadas e incêndios florestais.

Senhor Presidente,

Com base no artigo 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas as informações abaixo arroladas ao Sr. Ricardo Salles, Ministro de Estado do Meio Ambiente, bem como considerando as competências e responsabilidades afetas àquela Pasta, e ainda em função do início do período de secas na maior parte do Brasil, e, portanto, mais propício à ocorrência de queimadas e incêndios florestais, uma das nossas principais fontes de emissão de carbono, quanto as ações, programas e projetos voltados ao combate às queimadas e incêndios florestais nos diversos biomas nacionais.

JUSTIFICAÇÃO

Em dezembro de 2015, foi assinado o Acordo de Paris, consolidando as preocupações do Relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas da ONU (IPCC), convidando a uma união de esforços por parte das nações signatárias, dentre elas o Brasil, objetivando a adoção de uma economia de baixo carbono até o fim deste século.

Dentre outras medidas, o Acordo de Paris tem o objetivo de manter o aumento da temperatura média global a bem abaixo de 2°C em relação aos níveis pré-industriais e de garantir esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5°C.¹

Todavia, no que concerne aos imperativos da cooperação global, voltada ao combate ao aquecimento global, devemos considerar que o conjunto de Contribuições Nacionalmente Determinadas Pretendidas (INDCs) apresentadas pelos países, apesar de ter sido fundamental para destravar as negociações

¹ <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2016/04/Acordo-de-Paris.pdf>



em Paris, coloca a economia mundial numa trajetória de 3°C, por não serem ainda, suficientes para conter o aquecimento global, com consequências ainda catastróficas para as geleiras, o nível dos oceanos, a agricultura, em vastas extensões do planeta.

Assim, precisamos enfatizar que, mesmo cada país cumprindo rigorosamente as INDCs, a humanidade ainda ficará exposta a fenômenos climáticos extremos, como furacões, ondas de calor e enchentes frequentes e intensas. Precisamos reverter esta tendência, buscando um esforço adicional global para que o aumento da temperatura média global, não supere os 2°C.²

As emissões inerentes à atividade agrícola e pecuária, juntamente com as emissões oriundas da queima de combustíveis fósseis, representam as fontes mais importantes em termos de contribuição do Brasil para o aquecimento global.

Em 2015, as emissões das atividades agrícolas e da criação de gado, chegaram ao patamar de 1,3 bilhão de toneladas de CO₂.³

Como sabemos a prática das queimadas está associada a uma tecnologia ultrapassada, para fins de formação de pastagens, notadamente na Amazônia, com a utilização do uso do fogo para a limpeza da área a ser trabalhada. Quando se perde o controle da queimada, tecnicamente, temos o incêndio florestal, com a queima de extensas áreas de florestas, ocasionando perdas incalculáveis em termos de biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos.

Neste momento delicado, no qual a pandemia do novo Coronavírus, o COVID-19, assola toda a humanidade, o qual já ceifou mais de 81.500 vidas no Brasil⁴nos dando a exata dimensão desta catástrofe bem como da responsabilidade de todos nós brasileiros, temos, infelizmente, constatado que os ilícitos ambientais, ao contrário do que se esperava, aumentaram, significativamente, principalmente na forma de desmatamento e queimadas.

Os alertas de desmatamento na floresta amazônica bateram recorde no primeiro trimestre de 2020, comparados ao registrado nos últimos quatro anos, segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

2 <https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2019/07/SPM-Portuguese-version.pdf>

3 <https://agenciabrasil.ebc.com.br/pesquisa-e-inovacao/noticia/2016-10/setor-agropecuario-e-responsavel-por-69-das-emissoes-de-gases>

4 <https://istoe.com.br/brasil-registra-1-346-mortes-por-coronavirus-em-24h-total-de-obitos-vai-a-81-597/>



De acordo com o INPE, o desmatamento da floresta amazônica aumentou 34,4% no período entre agosto de 2018 e julho de 2019 na comparação com os 12 meses entre agosto de 2017 e julho de 2018, e chegou a 10.129 quilômetros quadrados, apontando o maior desmatamento anual desde 2008.

Entre janeiro e março de 2020 foram registrados alertas em uma área de 796,08 km², um aumento de 51,4% em relação a 2019 (525,63%). Em 2018 o território sob ameaça abrangia 685,48 km²; em 2017, 233,64 km² e, em 2016, 643,83 km².⁵

Os alertas de devastação da floresta feitos pelo INPE são realizados pelo sistema Deter (Detecção de Desmatamento em Tempo Real), municiando operações de órgãos como o Ibama. A taxa de desmatamento é calculada por outro índice, o Prodes, divulgado anualmente.

Agora, em março, mesmo com o início da pandemia do coronavírus, as atividades ilegais continuaram ganhando força na mata. Neste mês, os alertas sobre o desmatamento aumentaram 29,9%.

Como temos uma relação direta entre a área desmatada, com a ocorrência de queimadas. Assim, áreas desmatadas serão, a posteriori, queimadas, para propiciar, utilizando está técnica agrícola rudimentar, a implantação de novas pastagens, essenciais ao desenvolvimento da pecuária contribuindo, ainda mais, de forma negativa, para o aumento das emissões dos gases responsáveis pelo efeito estufa, o quadro se revela extremamente preocupante.

No que diz respeito ao monitoramento das queimadas, temos, de acordo com os dados do INPE, a detecção de 32.422 focos de calor, em todo o País, antes mesmo do início da fase mais crítica, em termos da diminuição da umidade relativa do ar, o que, *per si*, é bastante preocupante.⁶

Este quadro gera uma preocupação crescente no que diz respeito às ações, projetos, programas, bem como a disponibilidade de recursos que os órgãos ambientais responsáveis pelos trabalhos de monitoramento, controle, fiscalização, prevenção e combate às queimadas e incêndios florestais, poderão dispor para cumprir a contento suas obrigações, principalmente, neste momento, de enfraquecimento da fiscalização ambiental, e, em plena pandemia pelo COVID-19.

5 Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)

6 <http://queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/bdqueimadas#exportar>



Com efeito, hoje, conforme divulgado pela BBC.com, o Brasil está entrando na temporada de secas, sem um Plano para o combate as queimadas na Amazônia, que viesse a substituir o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia, o PPCDAm, que foi abandonado na gestão do atual ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles.

Este rascunho de proposta é chamada nos corredores de Brasília de Plano de Combate ao Desmatamento Ilegal, e deveria ser apresentada em meados de junho — mas, até agora, o plano não apareceu. O projeto deveria nortear as ações na Amazônia até o ano de 2023⁷.

Vale salientar que a preocupação não se restringe a Amazônia, mas sim a todos os biomas nacionais, susceptíveis ao advento de queimadas, principalmente em função da utilização do fogo como um instrumento agronômico arcaico de limpeza de área, para fins de formação de pastagens, com ênfase para o Cerrado e o Pantanal.

Por oportuno, salientamos que O Pantanal de Mato Grosso do Sul sofre com as queimadas. Apenas do início de 2020 até este domingo (19), foram registrados 3.179 focos de incêndio no bioma do estado, **o maior número já mapeado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) no período desde 1998⁸**, ano em que o monitoramento começou a ser realizado, trazendo prejuízos incalculáveis para a biodiversidade e para a economia desse frágil Bioma. Estima-se um aumento de 189% das queimadas em um ano no Bioma.

A expectativa, sempre, é de se ter uma ação mais sincronizada, mais forte e ampliada, com a participação de todos os entes com responsabilidade sobre esta questão, maximizando, os parcos recursos disponíveis.

Portanto, diante deste quadro preocupante, fazem-se necessários os seguintes questionamentos:

1. Quais as ações, projetos e/ou programas estão sendo implementados no âmbito da Pasta, bem como dos órgãos vinculados, de forma especial no Ibama, no ICMBio e no PREVFOGO, para se promover os trabalhos de monitoramento, controle, fiscalização, prevenção e

7 <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53259453>

8 <https://oglobo.globo.com/sociedade/sustentabilidade/queimadas-no-pantanal-aumentam-189-em-um-ano-ongs-internacionais-se-reunem-para-pressionar-governo-24544418>



- combate às queimadas e incêndios florestais em todos os biomas e, de forma especial, na Amazônia ?
2. Quais as ações, de campo, foram efetivadas pelos órgãos vinculados e pelo PREVFOGO no País, e de forma especial na Amazônia e no Pantanal do Mato Grosso do Sul, neste ano? Gentileza anexar relatórios.
 3. Por que o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia, o PPCDAm, criado em 2004, e executado com sucesso por outras gestões, foi abandonado pela atual gestão do Ministério do Meio Ambiente?
 4. Qual o orçamento total disponível para estas ações de controle, combate e fiscalização das queimadas e incêndios florestais. Quanto já foi disponibilizado e quanto ainda está disponível?
 5. No que tange ao orçamento, existem valores contingenciados?
 6. Gentileza encaminhar quadro comparativo com os orçamentos voltados a está atividade, referentes aos anos de 2018, 2019 e 2020 (Disponível e executado).
 7. Quantas multas, por Estado, foram aplicadas, no País, pelo uso ilegal do fogo, nos anos de 2018, 2019 e até junho de 2020? Fineza apresentar quadro comparativo, por ano, por estado, com valores arbitrados e com o valor efetivamente arrecadado, com o número dos Autos de Infração, dos Termos de Embargo e Interdição e outros, no que couber.
 - 8. As contratações de 1.481 brigadistas, já autorizadas tanto no âmbito da MP 922/20 como da Portaria Interministerial 13.378/2020, até o início do mês passado, ainda não haviam sido efetivadas.⁹ Estes brigadistas ainda deverão passar por um intenso processo de capacitação e treinamento, que deveria já ter sido iniciado, pelo menos em abril, para poder estar em campo agora, evitando novos focos de calor. Por que a contratação ainda não ocorreu? O que isto vai significar em termos de aumento real dos focos de calor?**
 9. Por oportuno, também, por gentileza, encaminhar outras informações e/ou documentos que V.Exa julgar oportuno, objetivando o pleno desenvolvimento da nossa atividade parlamentar.

⁹ <http://www.diretodaciencia.com/2020/06/06/atraso-na-contratacao-de-brigadistas-ameaca-combate-ao-fogo-em-2020/>



Brasília/DF, 23 de junho de 2020.

Deputado ISRAEL BATISTA
PV-DF

Deputado CÉLIO STUDART
PV-CE

Deputado ENRICO MISASI
PV-SP

Deputada LEANDRE DAL PONTE
PV-PR

Documento eletrônico assinado por Professor Israel Batista (PV/DF), através do ponto SDR_56415, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 3 2 5 1 7 1 8 9 0 0 *



Requerimento de Informação (Do Sr. Professor Israel Batista)

Solicita informações ao sr. Ricardo Salles, Ministro de Estado do Meio Ambiente, sobre as ações, programas e projetos voltados ao combate às queimadas e incêndios florestais.

Assinaram eletronicamente o documento CD203251718900, nesta ordem:

- 1 Dep. Professor Israel Batista (PV/DF)
- 2 Dep. Célio Studart (PV/CE)
- 3 Dep. Leandre (PV/PR)
- 4 Dep. Enrico Misasi (PV/SP)